

OFÍCIO Nº 1167/2025/IPASGO SAUDE

Goiânia, 8 de outubro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
Ana Cláudia Saêta  
Vereadora Presidente  
Câmara Municipal de Pires do Rio

E-mail: secretaria@piresdorio.go.leg.br

**Assunto: Resposta à solicitação.**

Senhora Presidente,

- 1 A par de cumprimentá-la, em atenção ao Ofício nº 390/2025, no qual é apresentada proposta de cooperação municipal visando reforçar o atendimento do Ipasgo Saúde no posto local, manifestamos nossa concordância com a indicação de servidor para atuar no referido posto de atendimento, mediante formalização de termo de cooperação ou convênio.
- 2 Informamos que, para orientações quanto ao procedimento, a Prefeitura deverá entrar em contato com a Coordenação de Regionais e Postos, pelo e-mail: corep@ipasgosaude.com.br ou pelo telefone: (62) 3238-2583 (Assessoria – Jéssika), a fim de receber instruções sobre a documentação necessária e agendamento do treinamento do servidor indicado.
- 3 No tocante à solicitação de atendimento na unidade Vapt Vupt, esclarecemos que não é possível atendê-la, uma vez que tal demanda deve ser tratada diretamente com a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, uma vez que, após a transformação do Ipasgo de Autarquia em Serviço Social Autônomo (SSA), não há mais empregados desta Operadora lotados em unidades Vapt Vupt.
- 4 Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Presidente**, em 08/10/2025, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80808268** e o código CRC **9FCE7997**.



Referência: Processo nº 202521477062690



SEI 80808268